

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Sr. Prefeito Municipal de Edéia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, vista do constante da Lei 8.666/93, de 21 de Junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar e adjudicar a favor do PROPONENTE: FERNANDES E KATAKI COM. DE MAT. P/ CONST.LTDA- ME, inscrita no CNPJ sob o n 01.734.235/0001-70, estabelecida na cidade de Edéia-Go., à Av. 7 de Setembro, 269, St. Centro – 75.940-000, o Objeto da Licitação, na modalidade Carta/Convite de n 065/14, de 19/09/2014, no valor de R\$ 24.524,33 (vinte e quatro mil, quinhentos e vinte e quatro reais e trinta e três centavos).

Art. 2º - Determinar a Secretaria de Administração, a expedição de requisição para o cumprimento do Termo de Homologação.

Art. 3 – Determinar ao serviço de Orçamento e Contabilidade a emissão do respectivo Empenho e Ordem de Pagamento.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE EDÉIA,
Estado de Goiás, aos trinta (30) dia do mês de Setembro de 2014.


ELSON TAVARES DE FREITAS
Prefeito Municipal